

- PORTARIA Nº 1032-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0033561-80.2019.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 144/2025 (2024-5T4CQK), e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-4T7WRH;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 10.05.2024 o ato que Declarou Aspirante a Oficial PM, o **Aluno Oficial PM VICTOR GUJANSKI MARCELINO**, RG 22.216-3/NF 3503674, bem como excluir da relação constante no art. 2º da Portaria nº 147-S, de 04.04.2024 - PMES, publicada no BECG nº 017, de 04.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1033-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0033561-80.2019.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 332/2025 (2025-LH0P4B), conforme disposto no registro E-Docs 2025-4T7WRH;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Aspirante a Oficial PM, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2021-2024, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), o **Aluno Oficial PM VICTOR GUJANSKI MARCELINO**, RG 22.216-3/NF 3503674.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1034-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 500/2025 (E-Docs 2025-R6GW9V), e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-DTTF30;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 783-S, de 19.12.2024 – PMES, publicada no BCG ao BGPM nº 051, de 19.12.2024, que promoveu à graduação de **Soldado QPMP-C**, a contar de 12.12.2024, o **Aluno Soldado PM ERIC CLEBER SANTOS DO NASCIMENTO**, RG 26.983-6/NF 4900464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1035-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5029132- 43.2023.8.08.0024, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-DTTF30;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “merecimento intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM ERIC CLEBER SANTOS DO NASCIMENTO**, RG 26.983-6/NF 4900464, a contar de 31.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024. **(EXCETO A PORTARIA 1027-S)**

2.2.2 ERRATA

- Na Portaria nº 943-S, de 14.07.2025 - PMES, publicada no D.O.E. 15.07.2025, Protocolo 1591748;